



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 63/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e cultura resolve;

PRORROGAR

Art. 1º - Por igual período o contrato de trabalho da servidora **CAMYLA GAVIOLI CESTARIO**, portadora do RG n.º. 9.849.101-5 SSP/PR, CPF n.º. 074.375.709-20, Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 7632540, série 00001, ocupante do cargo de **PROFESSORA SUBSTITUTA TEMPORÁRIA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, conforme Processo Seletivo n.º 001/2022, nomeada através da Portaria n.º 33/2022.

– Prorrogação com vigência: 06/06/2023 a 05/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de junho de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal